



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CABECEIRAS**  
**CNPJ: 01.740.430/0001-02**



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**AUTORIZO**, nos termos do Art. 74, *inciso I*, da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para contratação direta da empresa, **EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - 01.543.032/0001-04**, que é a única prestadora apta à execução do serviço.

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo:</b>                | 1130/2026                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Contratante:</b>             | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; CNPJ nº 08.712.299/0001-19</b>                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Contratada:</b>              | <b>EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - 01.543.032/0001-04</b>                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Modalidade de licitação:</b> | Inexigibilidade de licitação nº 05/2026                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Objeto:</b>                  | Contratação de serviços de distribuição de energia elétrica para a para a Fundo Municipal de Assistência Social e demais dependências físicas dos departamentos desta Secretaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. |
| <b>Fundamentação legal:</b>     | Lei nº 14.133, artigo 74, <i>caput</i> e Decreto Municipal 716/24.                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Valor:</b>                   | R\$ 3.566,30 (três mil, quinhentos e sessenta e seis reais, trinta centavos)                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Recursos orçamentários:</b>  | 000308.000044.000006.000008.000122.000004.2.114.339039.43.1.00.000                                                                                                                                                                                                            |

**PUBLIQUE-SE** conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Cabeceiras, Goiás, 02 de março de 2026.

---

**YVI TELES SALVADOR ROTTA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº. 1.612/2025